CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/10/2025

Emenda Modificativa nº 01/2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 171/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que busca alterar a Lei nº 156/2024 que institui o Novo Plano Diretor Participativo do Município de Igarassu, a Lei nº 158/2024 que dispõe sobre o Código de Convivência Urbana, bem como a Lei nº 159/2024 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Igarassu.

O artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 171/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 07/10/2025
Presidente da C.M.I.CA

Projeto de Lei Complementar nº 171/2025 (...)

Art. 2º O art. 34 da Lei Complementar nº 156/2024 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único. Nas Zonas ZRPM, ZRPA e ZMCA, poderão ser admitidas construções, instalações ou atividades econômicas de baixo impacto ambiental, observadas as seguintes disposições:

I – A análise prévia e aprovação competem exclusivamente a Agência municipal de Meio Ambiente de Igarassu, órgão licenciador competente;

II –Aprovação pela Comissão Técnica Interdisciplinar – CTI, desde que provocada pela Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu, nos casos em que se verifique alta complexidade ou dúvidas técnicas quanto à matéria;

III – Caberá a CTI, quando acionada, propor condicionantes específicas para a execução do empreendimento ou atividade, em consonância com a legislação urbanística e ambiental vigente e o interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 07 de outubro de 2025.

Valdemir Nunes de Souza
Vereador

Afonbso Geraldo de Sampaio Lucena
Vereador

Edvaldo Custódio Lopes
Vereador

Everson Cavalcanti de Araújo
Vereador

Digitalizado com CamScanner